



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## LEI Nº 2626/2020

**SÚMULA:** Dá denominação a Rua 9353 e Projetada D, situadas no Loteamento Ecovalley e Gavea, respectivamente, na forma que especifica.

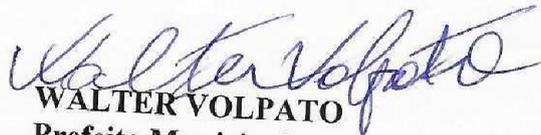
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA SEBASTIANA SOARES DA SILVA", a atual Rua 9353 e Projetada D, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley e Gavea, respectivamente, da Planta desta cidade.

publicação.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal